

Nº 126 - DOE – 04/12/2023 – p.69

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

PORTARIA HCRP Nº 229/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, após aprovação do Conselho Deliberativo desta autarquia na forma do contido nos incisos I, XVIII e XX do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo decreto nº 13.297/79 e no uso de suas atribuições estatuídas nas alíneas “e” do inciso II do artigo 280 do referido regulamento, resolve:

Artigo 1º - Fica criado o COMITÊ DE BIOÉTICA deste HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, de caráter educativo e eminentemente consultivo, vinculado à Diretoria Clínica deste HCFMRP-USP.

Artigo 2º - O detalhamento das finalidades, estrutura, organização, composição, competência e atribuições de seus membros, será estabelecido no REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ, após aprovação do Conselho Deliberativo.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho que trata a Portaria HCRP nº 22/2021, deve fazer as consultas às unidades pertinentes, para obter a indicação daqueles que comporão a primeira composição do Comitê, para o que fica prorrogada “sine die” a constituição do referido Grupo de Trabalho.

Parágrafo Único – Os nomes e qualificações dos indicados serão encaminhados ao Superintendente para nomeação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.